

CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ PODER LEGISLATIVO CNPJ Nº 84.139.732/0001-57

DECRETO LEGISLATIVO DE Nº 03/2018, DE 2018.

28 DE JUNHO

Aprova o Parecer do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará –

TCM, e dá

outras providencias.

Considerando o Parecer do Tribunal de Contas do Estado do Pará, aprovado pela Resolução de Nº 8.302 de 31 de Outubro de 2006.

A Câmara Municipal de Palestina do Pará, faz saber que aprovou e sua Mesa diretora promulga o seguinte;

- Art.1° Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, exercício financeiro de 2000, de responsabilidade do Prefeito José Alves Batista.
- Art. 2° Fica mantido o parecer do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará TCM-PA, aprovada pela Resolução de N° 8.302 de 31 de Outubro de 2006.
 - Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Palestina do Pará, 28 de Junho de 2018.

Adeuvaldo Pereira de Sousa

Presidente

Silvane Fontes Benfica do Nascimento 1ª Secretária Edivaldo Verçosa dos Santos **2º Secretário**